



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Poder Executivo, referentes ao ano de 2018 e dá outras providências"

SILVANA CARDOSO SIPP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAÇO SABER A TODOS, que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas por unanimidade as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2018, conforme Parecer Prévio Favorável sob nº 20498, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 002469-0200/18-5, da gestão de Gilso Paz (Prefeito) e Geder Follmer (Vice-Prefeito).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 24 de março de 2020.

Silvana Cardoso Sipp
SILVANA CARDOSO SIPP

Vereadora Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lúcio Nelson Bruinsma
LÚCIO NELSON BRUINSMA

Vereador Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 24 DIAS
ATÉ 18/04/2020